

# she matters

Conferência Internacional de Parlamentares  
de 2015 sobre o G7/G20

## Apelo Parlamentar de Berlim

Berlim, 17 de abril de 2015



1. Nós, membros de 50 parlamentos de todas as regiões, reunidos em Berlim, Alemanha, nos dias 16 e 17 de abril, apelamos ao G7 para que reforce o seu compromisso com os direitos e a saúde sexual e reprodutiva, a igualdade de género, os direitos humanos das mulheres e das raparigas e a sua afirmação em todos os contextos, de forma a criar as condições necessárias para que tenham vidas autodeterminadas, saudáveis e produtivas.
2. Felicitamos o G8 pela Iniciativa de Muskoka para a Saúde de Mães e Crianças, que termina em 2015, e instamos o G7 a cumprir, prolongar e reforçar o compromisso político com a saúde das mulheres, crianças e adolescentes.
3. Recordamos o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, as medidas essenciais para prosseguir a sua implementação e os resultados dos processos de acompanhamento da mesma, incluindo os documentos sobre os resultados das conferências regionais de avaliação, e relembramos ainda que existem outros documentos relevantes em matéria de direitos humanos .
4. Reunimo-nos num momento em que a Assembleia Geral das Nações Unidas está a preparar a Agenda de Desenvolvimento pós-2015, que irá proporcionar um quadro universal para o desenvolvimento sustentável no plano social, económico e ambiental para os próximos 15 anos. Saudamos os objetivos e metas sugeridos pelo Grupo de Trabalho Aberto sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que são muito

mais abrangentes em termos de direitos e saúde sexual e reprodutiva, igualdade de género, direitos humanos de mulheres e de raparigas e a sua afirmação do que os incluídos no enquadramento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio.

5. Salientamos o papel que os/as parlamentares devem legitimamente desempenhar no Fórum Político de Alto Nível para o Desenvolvimento Sustentável através de uma representação adequada.

6. Felicitamos o Secretário-Geral das Nações Unidas e a Organização Mundial da Saúde pelos esforços em curso no processo de desenvolvimento da renovada Estratégia Global para a Saúde das Mulheres, Crianças e Adolescentes no quadro da iniciativa Todas as Mulheres, Todas as Crianças, que deverá ser lançada na Assembleia Geral das Nações Unidas em setembro de 2015, e assumimos o compromisso de participar nos processos de desenvolvimento e de aplicação da Estratégia. Aconselhamos os líderes do G7 e do G20 a tomarem em consideração a Estratégia Global renovada nas próximas cimeiras de forma a manter na sua agenda a saúde das mulheres, crianças e adolescentes.

Nós, parlamentares, estamos determinados/as a desempenhar o nosso papel enquanto legisladores/as da seguinte forma:

### **VIDAS AUTODETERMINADAS**

Comprometemo-nos e instamos o G7/G20 a:

7. Adotar e fazer aplicar leis e políticas que promovam e protejam os direitos humanos e eliminem a discriminação baseada em qualquer pressuposto como, por exemplo, sexo, idade, raça, etnia, indigenismo, cor, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, propriedade, condição de nascimento, estatuto de pessoa com deficiência ou portadora do VIH, estatuto de migrante, estado civil, orientação sexual ou identidade de género, e eliminar leis, políticas e programas que violem os direitos humanos .

8. Enfrentar as causas estruturais da discriminação em razão do sexo e promover a transformação das relações de género para as tornar equitativas.

9. Assegurar o pleno respeito da autonomia das mulheres no que toca ao seu corpo e o direito a assumir o controlo e tomar decisões livres e responsáveis em questões relacionadas com a sua sexualidade, como acordado na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento de 1994 e em Pequim no ano de 1995.

10. Garantir às mulheres e às raparigas uma voz, uma participação e uma liderança plenas, iguais e efetivas a todos os níveis dos processos decisórios da vida política, económica e pública, incluindo na redução dos riscos de catástrofes e na prevenção e mediação de conflitos.

11. Assumir e defender a criação e a aplicação de leis e de políticas adequadamente financiadas que respeitem, protejam e promovam os direitos e a saúde sexual e reprodutiva de todas as pessoas, incluindo a promulgação ou ratificação de quadros jurídicos globais e regionais que previnam, punam e erradiquem a violência de género, na esfera pública e privada e em situações de emergência humanitária, incluindo leis que criminalizem a violação conjugal.

12. Promover a adoção e a aplicação de leis, e trabalhar com as comunidades para criar normas sociais, com vista a eliminar todas as práticas nefastas como a mutilação genital feminina e os casamentos precoces e forçados.

13. Apoiar políticas que mantenham as raparigas, incluindo as raparigas casadas e grávidas, no sistema de ensino, em todos os níveis, sem discriminação e assegurar a sua admissão ou readmissão após o parto.

14. Persuadir de forma clara homens e rapazes a assumirem a sua responsabilidade pelo fim da violência contra mulheres e raparigas, pela concretização da igualdade de género e pela concretização dos direitos humanos das mulheres e raparigas.

## **VIDAS SAUDÁVEIS**

Comprometemo-nos e instamos o G7/G20 a:

15. Tomar medidas legislativas destinadas a proporcionar o mais alto padrão de saúde a todas as mulheres e raparigas.

16. Assegurar o respeito, a promoção e a proteção dos direitos e da saúde sexual e reprodutiva para todas as pessoas, incluindo o acesso universal a informações, educação e serviços de qualidade, completos, favoráveis aos e às jovens, integrados e economicamente acessíveis no âmbito da saúde sexual e reprodutiva, incluindo um amplo conjunto de métodos modernos de planeamento familiar e contraceção de emergência, conforme definidos e aconselhados pela OMS, suprimindo, em simultâneo, os obstáculos jurídicos, normativos, sociais e de género que impedem esse acesso a adolescentes e mulheres não casadas.

17. Promover legislação e programas destinados a prevenir e enfrentar gravidezes indesejadas e abortos de risco.

18. Garantir a adolescentes e jovens o acesso a serviços e informações de fácil compreensão e sem juízos de valor no âmbito dos direitos e saúde sexual e reprodutiva, nomeadamente abordando as consequências sociais negativas dos estereótipos de género através de uma educação sexual compreensiva para rapazes e raparigas.

19. Continuar a mobilizar a vontade política tendo em vista a adoção de leis e políticas que reduzam as taxas de mortalidade materna e neonatal e previnam os casos de nados-mortos.

20. Tirar partido dos êxitos alcançados no domínio da saúde das mulheres para fazer face a problemas novos e emergentes, evitáveis, que afetam a saúde das mulheres e raparigas como, por exemplo, os partos prematuros, as infeções sexualmente transmissíveis e o cancro do colo do útero.

21. Reformular e revogar leis que punam mulheres e raparigas que foram ou estão acusadas de ter realizado abortos ilegais e pôr fim às penas de prisão por esses atos.

22. Assegurar que as necessidades reprodutivas especiais das mulheres e das raparigas em situações de emergência sejam satisfeitas através da instituição de um conjunto mínimo de intervenções que salvam vidas, incluindo: prevenção e atuação em situações de violência sexual, redução da transmissão do VIH/SIDA, prevenção da excessiva mortalidade e morbidade materna e neonatal, planeamento de serviços completos de saúde reprodutiva.

23. Reconhecer que mulheres e raparigas enfrentam desafios específicos no que respeita ao VIH/SIDA e que mulheres e raparigas correm um risco maior de contrair o VIH e, por conseguinte, até 2030, eliminar o VIH/SIDA, a tuberculose, a malária e as doenças tropicais negligenciadas proporcionando um acesso equitativo, universal e economicamente acessível à prevenção, tratamento, cuidados e apoio a todas as pessoas ao longo da vida.

24. Apoiar a investigação e desenvolvimento de medicamentos, vacinas e métodos de diagnóstico para doenças transmissíveis e não transmissíveis que afetam sobretudo os países de baixo e médio rendimento at-

ravés de um financiamento adequado destinado, em particular, a onde e quando os mercados não criam incentivos ao investimento privado e à disponibilização a preços acessíveis de medicamentos, vacinas e métodos de diagnóstico essenciais. Isto inclui a possibilidade legal de produzir, vender, comprar e distribuir medicamentos genéricos a todos os países que enfrentam desafios dramáticos no domínio da saúde.

## **VIDAS PRODUTIVAS**

Comprometemo-nos e instamos o G7/G20 a:

25. Promover a promulgação e aplicação de leis que assegurem a afirmação económica e social das mulheres através da igualdade de acesso à propriedade e controlo dos recursos económicos, da tecnologia e dos mercados, incluindo terrenos, direitos de propriedade e direitos sucessórios, bem como uma energia acessível, sustentável e renovável.

26. Promover e proteger os direitos dos jovens, nomeadamente o seu direito humano a uma educação de qualidade em todos os níveis, incluindo uma educação sexual compreensiva, também sobre orientação sexual e identidade de género, e formação de qualidade no domínio da literacia financeira, tomando em consideração os jovens que não frequentam a escola, assegurando a igualdade entre raparigas e rapazes nas matrículas escolares e na conclusão da sua educação em todos os níveis de ensino.

27. Assegurar o igual acesso das mulheres ao emprego pleno e produtivo, a um trabalho digno e a um salário igual para trabalho de igual valor.

28. Reconhecer e valorizar o trabalho doméstico e de prestação de cuidados não remunerados através da criação de serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social e da promoção da partilha de responsabilidades no seio das famílias.

29. Promover a formalização e regulamentação de atividades e empregos do setor informal com total acesso a escalões de proteção social mesmo nos períodos de condições de trabalho informal, e proteger os direitos de quem trabalha nestas circunstâncias.

30. Proporcionar acesso universal a instalações de saneamento e higiene em número suficiente, seguras, aceitáveis e economicamente acessíveis, incluindo nos lares, escolas, locais de trabalho, centros de saúde e em situações de emergência humanitária, dedicando especial atenção às necessidades das mulheres e das raparigas, incluindo questões de higiene menstrual e acesso a contraceptivos.

## **FINANCIAR O DESENVOLVIMENTO**

Comprometemo-nos e instamos o G7/G20 a:

31. Reafirmar que os países com baixos e médios rendimentos necessitam de recursos externos para um desenvolvimento sustentável e que, atendendo à sua responsabilidade, os países do G7 e outros países com elevados rendimentos devem reassumir o compromisso de afetar 0,7% do seu RNB a ajuda pública ao desenvolvimento e assegurar a sustentabilidade da dívida, reestruturando-a ou aliviando-a quando necessário.

32. Cooperar com países de baixo e médio rendimento no combate a fluxos financeiros ilícitos de sociedades transnacionais de modo a reforçar a mobilização de recursos locais para o desenvolvimento, nomeadamente com vista a resolver problemas relacionadas com a população e a saúde.

33. Aumentar a afetação da ajuda pública ao desenvolvimento e de recursos nacionais e reservar pelo menos 10% desses montantes para a concretização dos direitos e da saúde sexual e reprodutiva, da igualdade

de gênero, dos direitos humanos das mulheres e das raparigas e da sua afirmação, para o desenvolvimento e para as situações de emergência humanitária de modo a garantir recursos adequados e um ambiente favorável à aplicação do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, às medidas essenciais para prosseguir essa aplicação e à obtenção dos resultados dos respectivos processos de acompanhamento, incluindo os documentos de resultados das conferências regionais de avaliação.

Nós, membros de parlamentos de 50 países, exortamos o G7 e o G20 a tomar em consideração as questões acima abordadas na cimeira do G7 que terá lugar em Elmau no mês de junho, na Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento, que decorrerá em Adis Abeba no mês de julho, na cimeira sobre o pós-2015 que terá lugar em Nova Iorque no mês de setembro, na cimeira do G20 agendada para novembro, em Izmir, e na Cimeira sobre o Clima que terá lugar em Paris no mês de dezembro.

Apelo Parlamentar de Berlim foi adotado por aclamação por Parlamentares dos seguintes Estados:

## ESTADOS G7

Alemanha  
Canadá  
França  
Itália  
Japão  
Reino Unido

## ESTADOS G20

Alemanha  
Argentina  
Austrália  
Brasil  
Canadá  
França  
India  
Indonésia  
Itália  
Japão  
Reino Unido  
Rússia  
Turquia

## OUTROS ESTADOS

Afeganistão  
Albania  
Arménia  
Áustria  
Azerbaijão  
Bangladesh  
Bélgica  
Bósnia  
Camarões  
Costa do Marfim  
Equador  
Espanha  
Geórgia  
Ghana  
Guiné Conakri  
Irlanda  
Letônia  
Lituânia  
Malawi  
Mali  
Marrocos  
Moçambique  
Níger  
Palestina  
Portugal  
Quénia  
República Centro-Africana  
República Democrática do Congo  
Roménia  
Senegal  
Sérvia  
Suécia  
Suíça  
Tailândia  
Uganda  
Zâmbia

Organised by:



Parlamentarischer  
Beirat für **Bevölkerung  
und Entwicklung**



In partnership with:

